

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 411

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:-

§ 1ª ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

8-09-3	Material de Consumo	12.000,00
--------	---------------------	-----------

§ 2ª SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Pública

8-06-1	Pessoal Variável	13.000,00
--------	------------------	-----------

Iluminação Pública

8-08-4	Despesas Diversas	2.000,00
--------	-------------------	----------

Serviços Industriais

Serv. Urbanos - Água e Esgotos

8-63-1	Pessoal Variável	10.000,00
--------	------------------	-----------

§ 3ª OBRAS E MANUTENÇÕES PÚBLICAS

Conservação de Rodovias

8-82-1	Pessoal Variável	33.000,00
--------	------------------	-----------

8-82-3	Material de Consumo	45.000,00
--------	---------------------	-----------

Reparações Diversas

8-89-1	Pessoal Variável	42.500,00
--------	------------------	-----------

8-89-3	Material de Consumo	20.000,00
--------	---------------------	-----------

8-89-2	Material Permanente	55.000,00
--------	---------------------	-----------

§ 6ª AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Assistência Pública

8-48-4	Despesas Diversas	
VIII - P/ Sepultamento de indigentes		10.000,00

§ 9ª DESPESAS DIVERSAS

Encargos Transitórios.

8-93-4	Despesas Diversas	
I - Salário Família		3.000,00

Eventuais

8-99-4	Despesas Diversas	
Despesas Imprevistas		15.000,00

Artigo 2º) Ficam anuladas parcialmente, pelas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

§ 1ª ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Publicações

12.000,00

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Matadouro

8-89-7 Material Permanente

20.000,00

Mercado

8-89-2 Material Permanente

30.000,00

8-89-3 Material de Consumo

8.000,00

Serviços Industriais - Água e Esgotos

8-63-4 Despesas Diversas

Fornecimento de energia às bombas

20.000,00

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Construção de Logradouros

8-89-4 Despesas Diversas

II P/ desapropriações e outras

100.000,00

§ 4º SERV. PUBLICOS INT. COMUM C/ O ESTADO

Órgãos Culturais - Biblioteca

8-34-4 Despesas Diversas

Aluguel do prédio

12.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes da supletização do que trata o Artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes:

1º Das anulações constantes do artigo anterior,

no total de..... 202.000,00

2º Pelo excesso da arrecadação previsto para o

corrente exercício..... 58.000,00

Artigo 4º) A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 28 de Dezembro de 1956

Dr. João Victor Lazzarini
Dr. João Victor Lazzarini

Prefeito Municipal

Visto:

Pedro Pançoldo Binari
Pedro Pançoldo Binari

Pedro Pançoldo Binari

Presidente da Câmara Municipal